Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ 44.544.175/0001-35)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Fomos contratados para examinar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do **Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("Fundo") referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Opinião sobre a posição patrimonial e financeira

Examinamos a demonstração da posição financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, a demonstração da posição financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Conforme seção intitulada “Outros Assuntos”, as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu seu relatório em 29 de julho de 2024 com abstenção de opinião em virtude de limitação de análise sobre investimento em companhia de capital fechado. Consequentemente, não nos foi possível determinar a existência de eventuais efeitos nos saldos patrimoniais em 29 de fevereiro de 2024 que possam ter afetado a apuração do resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Base para opinião sobre a posição patrimonial e financeira

Nossa auditoria da demonstração da posição financeira foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a posição patrimonial e financeira.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria da demonstração da posição financeira. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração da posição financeira e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização do investimento em participação societária

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participação societária em companhia fechada no montante de R$ 11.203 mil, representando 96,17% do seu patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2025.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da investida, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo do investimento em participação societária, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 29 de julho de 2024 com abstenção de opinião relativa aos seguintes assuntos: (i) ausência das demonstrações contábeis auditadas da companhia investida; e (ii) limitação sobre os modelos matemáticos, premissas econômicas e de negócios adotadas no laudo de avaliação. Sendo que, os assuntos impactaram o relatório do atual exercício, sem apresentar impactos em períodos subsequentes.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do desempenho das operações e os fluxos de caixa

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração da posição financeira está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração da posição financeira.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria da demonstração da posição financeira. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração da posição financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre a demonstração da posição financeira. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria da demonstração da posição financeira para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração relacionadas a demonstração da posição financeira.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião sobre a demonstração da posição financeira, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração da posição financeira, inclusive as divulgações e se a demonstração da posição financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC RJ-067.460/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

			28.02.2025			29.02.2024	
Aplicações / Especificação	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**510**	**4,38**		**329**	**2,86**
Disponibilidades			**510**	**4,38**		**329**	**2,86**
Depósitos bancários (*)			1	0,01		1	0,01
Letra Tesouro Nacional	LTN	532	509	4,37	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	NTN		-	-	78	328	2,85
Títulos e valores mobiliários			**11.203**	**96,17**		**11.203**	**97,38**
Ações de companhia fechada			**11.203**	**96,17**		**11.203**	**97,38**
Nuvio Foods S.A.		9.358.122	11.203	96,17	9.358.122	11.203	97,38
Outros valores e bens			**6**	**0,05**		**6**	**0,05**
Despesas antecipadas			**6**	**0,05**		**6**	**0,05**
Taxa de Fiscalização CVM			6	0,05		6	0,05
Total do ativo			**11.719**	**100,60**		**11.538**	**100,29**
Outras obrigações			**70**	**0,60**		**33**	**0,29**
Taxa de administração (*)			23	0,20		11	0,10
Taxa de gestão (*)			27	0,23		13	0,11
Auditoria			9	0,08		-	-
Taxa de fiscalização CVM			7	0,06		7	0,06
Taxa de escrituração			4	0,03		2	0,02
Patrimônio líquido			**11.649**	**100,00**		**11.505**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**11.719**	**100,60**		**11.538**	**100,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 19)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	2025	2024
Receitas	**15**	**(30)**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**15**	**(31)**
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	15	15
Investimento em Participação Societária - ajuste a valor justo	-	(47)
Outras receitas operacionais	**-**	**1**
Outras rendas operacionais	-	1
Despesas	**(371)**	**(342)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(36)**	**(6)**
Despesa de auditoria e custódia	(30)	-
Despesa de serviços de avaliação	(6)	(6)
Despesas da Administração	**(327)**	**(322)**
Taxa de administração	(139)	(136)
Taxa de gestão	(162)	(161)
Taxa de escrituração	(26)	(25)
Demais despesas	**(8)**	**(14)**
Despesa com Distribuição	-	(5)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Taxa ANBIMA	(1)	-
Outras despesas	-	(2)
Resultado líquido do exercício	**(356)**	**(372)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(356)**	**(372)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(356)**	**(372)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023	**11.700**	**(423)**	**11.277**
Cotas emitidas	600	-	**600**
Resultado líquido do exercício	-	(372)	**(372)**
Em 29 de fevereiro de 2024	**12.300**	**(795)**	**11.505**
Cotas emitidas	500	-	**500**
Resultado líquido do exercício	-	(356)	**(356)**
Em 28 de fevereiro de 2025	**12.800**	**(1.151)**	**11.649**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(356)**	**(372)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Investimento em Participação Societária - ajuste a valor justo	-	47
Variação dos ativos e passivos		
Aumento (Redução) prov. pagtos a efetuar	37	(14)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(319)**	**(339)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	500	600
Caixa líquido das atividades de financiamento	**500**	**600**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**181**	**261**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	329	68
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	510	329
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**181**	**261**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 29 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez (10) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 23 de setembro de 2022. Este prazo pode ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é obter recursos dos cotistas para formar uma carteira de investimentos desenvolvida e gerida pelo gestor, que possui plena discricionariedade na gestão da carteira, na representação do Fundo e na tomada de decisão das sociedades alvo, conforme orientação do Comitê de Investimentos.

O Fundo tem como política de investimentos proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo, unicamente por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das sociedades alvo e outros ativos durante o período de investimento, participando no processo decisório de cada uma das sociedades alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, nos termos da Resolução CVM nº 175.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais. Esses investidores são definidos conforme o artigo 11 da Resolução CVM n º 30/21 e alterações posteriores, e incluem pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que busquem rentabilidade no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175 com as alterações introduzidas pelas resoluções CVM nºs 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24, e Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários	-	-	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	956,39941729	532	509
Total			**510**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários	-	-	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4.202,70858974	78	328
Total			**329**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em LTN e NTN-B, conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Investimento em participação societária

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhia	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 28.02.2025
Nuvio Foods S.A.	9,22%	9.358.122	11.203

Companhia	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 29.02.2024
Nuvio Foods S.A.	9,22%	9.358.122	11.203

Nuvio Foods S.A. ("Companhia")

A Nuvio Foods S. A. foi constituída em 9 de abril de 2021 e tem sede no Município de Valença. Detém 100% de participação na I Don Francesco Latícínios Ltda. Em agosto de 2024, a I Don Francesco adquiriu 100% do capital da Nova Umilk Participações Ltda. que atua na produção de iogurtes premium.

A Companhia, através de suas investidas, produz e vende leite e derivados (como iogurtes, queijos diversos e kefir) com a filosofia Clean Label, usando ingredientes naturais e evitando aditivos artificiais.

Assembleias:

- Em 6 de maio de 2022, foi aprovada a aquisição de ações da Nuvio Foods S.A.
- Em 1º de junho de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R$ 38.174, dividido em 77.334.368 ações ordinárias e 24.307.747 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia era de R$ 37.874, dividido em 77.043.595 ações ordinárias e 22.956.404 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém o percentual de 9,22% de participação e 9.223.556 ações investidas (9,22% de participação 9.358.122 em 29 de fevereiro de 2024).

A auditoria da Companhia referente à data base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. e o relatório de auditoria foi emitido em 28 de julho de 2025, com modificação de opinião.

I. Avaliação do valor justo

Nuvio Foods S.A. ("Companhia")

O valor justo da Companhia foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), que possui como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixa futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- **Data base da avaliação:** 31 de dezembro de 2024.
- **Período das projeções:** janeiro de 2025 a dezembro de 2029
- **Taxa de desconto e sua composição:** 12,8% em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** 3,7% - inflação brasileira de longo prazo, projetada pelo Banco Central do Brasil.
- **Premissas especificadas:** As projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros e projeções operacionais da Nuvio Foods S.A., fornecidos pela Administração da Companhia.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Nuvio Foods S.A. é de R$11.203 (R$ 11.203 em 29 de fevereiro de 2024).

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor Justo 2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2025
Nuvio Foods S.A.	R$ 11.203	-	-	R$ 11.203

Companhias	Valor de 2023	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2024
Nuvio Foods S.A.	R$ 11.250	-	(R$ 47)	R$ 11.203

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade "com garantia", desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas.

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

Risco de crédito. consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do fundo.

Risco de derivativos. consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo.

Risco Relacionado A Fatores Macroeconômicos E À Política Governamental. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do fundo.

Risco de Mercado. Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade da sociedade. Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo. O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas. Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades. Em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo;

Risco de investimento em sociedades alvos relevantes e em funcionamento. O Fundo poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, apesar da realização de auditorias legais e financeiras, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o FUNDO e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição. o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do fundo. A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo. as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do fundo. As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas. O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

Risco do mercado secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de Restrições à Negociação. As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para Resgate das Cotas. Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de Amortização em Ativos. Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Gestor ou da Administração poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes da Carteira do Fundo. Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Sociedades Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de Garantia de Rentabilidade. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Sociedades Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de Não Realização de Investimento. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos; e

Risco Cambial. Em função de parte da Carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as Cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos. A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$11.353 e R$11.368 respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	(162)	(1,43)	(161)	(1,42)
Taxa de administração	(139)	(1,22)	(136)	(1,20)
Taxa de escrituração	(26)	(0,23)	(25)	(0,22)
Taxa fiscalização CVM	(7)	(0,06)	(7)	(0,06)
Laudos e avaliações	(6)	(0,05)	(6)	(0,05)
Taxa de distribuição	-	-	(5)	(0,04)
Outras despesas	-	-	(2)	(0,02)
Auditoria	(30)	(0,26)	-	-
Taxa ANBIMA	(1)	(0,01)	-	-
Total	**(371)**	**(3,26)**	**(342)**	**(3,01)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 128.771,40 cotas integralizadas (123.249,74 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	11.353	90,4603	(3,09)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	11.368	93,3476	(3,15)

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
29/02/24	11.505	93,3476	-	-
31/03/24	11.474	93,0977	(0,27)	(0,27)
30/04/24	11.448	92,8872	(0,23)	(0,49)
31/05/24	11.412	92,5901	(0,32)	(0,81)
30/06/24	11.385	92,3771	(0,23)	(1,04)
31/07/24	11.347	92,0667	(0,34)	(1,37)
31/08/24	11.319	91,8339	(0,25)	(1,62)
30/09/24	11.290	91,6052	(0,25)	(1,87)
31/10/24	11.261	91,3664	(0,26)	(2,12)
30/11/24	11.233	91,1419	(0,25)	(2,36)
31/12/24	11.205	90,9091	(0,26)	(2,61)
31/01/25	11.175	90,6700	(0,26)	(2,87)
28/02/25	11.649	90,4603	(0,23)	(3,09)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

As cotas serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1.000 e no máximo 120.000 cotas, com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) na data da primeira integralização, totalizando uma emissão de até R$ 12.000. Novas emissões podem ocorrer por decisão da Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 500, representadas por 5.521,6595 novas cotas (R$ 600, representadas por 6.249,7400 cotas em 2024).

- **Resgate e amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

As cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo valor atualizado da cota no dia útil imediatamente anterior à data da amortização ou do resgate. A administradora deverá notificar os cotistas sobre a amortização das cotas com antecedência de, pelo menos, cinco dias úteis.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

- **Negociação de cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Tag Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o montante mínimo mensal de R$ 10,8 (dez mil e oitocentos reais), o qual será reajustado anualmente pelo IPCA a partir da data em que for devida a primeira remuneração a Administradora.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 139 (R$ 136 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

A Gestora fará jus a uma remuneração mensal de 1.00% a.a. (um por cento ao ano) do Patrimônio Líquido do Fundo, acrescido de R$ 4 (quatro mil reais) mensais.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 162 (R$ 161 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão".

- **Taxa de *performance***

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento de uma taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) do rendimento que exceder o benchmark do Fundo, qual seja, a variação do IPCA/IBGE acumulada, acrescida de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, em cada período de apuração anual.

A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil, e paga à Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve incidência de taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, dispondo a sistemática de tributação periódica (Come-Cotas) para os fundos fechados. Tais alterações entraram em vigor a partir de 1o de janeiro de 2024.

Quando os fundos forem enquadrados como não entidade de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes, sob a alíquota de 15% (quinze por cento).

Quando os fundos forem enquadrados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Conforme disposto na Resolução CMN no 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e na Lei 14.754, serão enquadrados como entidades de investimento os FIPs que: (i) captem recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos; (ii) sejam geridos, discricionariamente, por agentes ou prestadores de serviços profissionais, devidamente habilitados e autorizados para o exercício dessa atividade, quando exigido pela legislação; e (iii) definam nos seus regulamentos e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das estratégias definidas na Resolução.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora do Fundo, com base na nova legislação, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Custodiante").

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$23. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

- **Tag Investimentos Ltda ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 27. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

21. Eventos subsequentes

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2025, foi deliberado:

a) ALTERAR o regulamento do Fundo ("Regulamento") e respectivo Anexo da Classe, adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, bem como ao seu Anexo Normativo IV, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do Fundo ("Classe") e do anexo descritivo da Classe ("Anexo"); Em razão da aprovação acima, REFORMULAR o inteiro teor do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (i) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo; (ii) adaptação da lista de encargos do Fundo, em linha com a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV; (iii) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV;

(iv) a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; (v) alteração dos fatores de risco; (vi) alterações de regime informacional, conforme Resolução CVM nº 175; (vii) alterações das obrigações da Administradora e da Gestora, conforme Resolução CVM nº 175; (viii) demais adaptações à Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, no que for aplicável;

b) ALTERAR a data de pagamento dos prestadores de serviço do Fundo e da Classe do 2º (segundo) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços para o 5º (quinto) dia útil de cada mês;

c) EXCLUIR o comitê de investimentos do Regulamento e seu Anexo, e consequentemente, suas menções no Regulamento e no Anexo;

d) INCLUIR o detalhamento das condições de pagamento da taxa de performance devida à Gestora, a qual será paga apenas nos eventos de liquidez quando o valor atribuído aos cotistas, apurado de forma cumulativa desde o início da Classe, ultrapassar o montante do capital investido, devidamente corrigido pela variação do IPCA/IBGE acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, em até 5 (cinco) dias úteis após a verificação do evento de liquidez, constando com a seguinte redação no Regulamento: "Taxa de Performance: Devida apenas nos Eventos de Liquidez, quando o valor distribuído aos cotistas, apurado de forma cumulativa desde o início da Classe, ultrapassar o montante do Capital Investido, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE, acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, pelo método do ativo. (...) 48.2. Além da taxa de gestão, também será paga, pela Classe ao Gestor, taxa de performance, a qual será apropriada diariamente e paga por Evento de Liquidez, em até 5 (cinco) Dias Uteis após a verificação de referido evento."

e) INCLUIR redação dispondo que o Gestor deverá assegurar que os profissionais membros da equipe-chave atendam ao seguinte requisito: aquele que atua no exercício da atividade de Gestão de Recursos de Terceiros com alçada/poder discricionário de investimento e/ou desinvestimento dos ativos integrantes da Classe possua certificação CFG, CGA e/ou CGE, conforme aplicável;

f) ALTERAR a denominação social do Fundo e sua respectiva Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175 e das alterações deliberadas, com a retirada do sufixo "No Exterior" e inclusão do sufixo "Responsabilidade Limitada", nos termos da Resolução CVM nº 175, a qual passará a ser "FRANCESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", bem como INCLUIR no Regulamento as disposições referentes à adoção do novo regime de responsabilidade limitada optada pelos cotistas, inclusive, mas não limitado aos fatores de risco e mecanismos inerentes ao regime e ao tratamento do patrimônio líquido negativo; e

g) CONSOLIDAR a nova versão do novo Regulamento do Fundo e Anexo da Classe, nos exatos termos do Regulamento anexo à presente ata, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2025, foi deliberado:

a) Substituição da atual gestora do Fundo, a TAG INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.499/0001-11 , credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 8.479, expedido em 20 de setembro 2005 ("Gestor") pela SPERSS CAPITAL PARTNERS LTDA., sociedade com sede na Rua Iguatemi, nº 448, 12º andar, na cidade de São Paulo , Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.319.771/0001-19, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 19.737, expedido em 12 de Abril de 2022, representada pelo Sr. Vitor Mol Lombardi, profissional responsável pela gestão do Fundo, devidamente certificado e qualificado para tal função ("Novo Gestor"), bem como promover as alterações ao regulamento do Fundo ("Regulamento"), para inclusão da nova Taxa de Gestão devida ao Novo Gestor e exclusão das menções ao Gestor e seu endereço, com a consequente inserção dos dados do Novo Gestor. A transferência da gestão do Fundo ocorrerá no fechamento de 24 de março de 2025.

b) Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento, para refletir a deliberação acima, passando a nova versão do Regulamento vigorar nos termos do Anexo II a esta ata a partir de 25 de março de 2025.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em 13 de junho de 2025. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável
Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1